

# EDITAL PÚBLICO PARA MISSÃO TÉCNICA – ROTA MIRANTES DA IBIAPABA

## PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida as Micro e as Pequenas Empresas do Estado do Ceará a manifestarem interesse na participação da **Missão Técnica de benchmarking junto à Governança da Rota Mirantes da Ibiapaba.**

A data prevista para realização do evento é **16 a 19 de setembro de 2024.**

Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/CE, pelo e-mail: [damaris.correia@ce.sebrae.com.br](mailto:damaris.correia@ce.sebrae.com.br).

O edital pode ser retirado no Portal do SEBRAE/CE no site, [www.ce.sebrae.com.br](http://www.ce.sebrae.com.br)

## 1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de até 46 (quarenta e seis) empresas com porte: microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), do segmento do turismo e/ou correlatos situadas na região Centro Sul do Ceará.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente edital visa selecionar até 46 (quarenta e seis) empresas estabelecidas na Região Centro Sul do Ceará para participar da **Missão Técnica Rota Mirantes da Ibiapaba**, propiciando a *benchmarking* com a governança da referida rota, viabilizando o conhecimento de boas práticas e os desafios objetivando coletar insumos para a estruturação da Rota Turística do Centro Sul.

## 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Ter empresa aberta e ativa com porte: microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e atualizações;

3.2. Estar vinculada ao segmento ou setor de atuação do evento, conforme definido no item 1.1 deste Edital, desde que previsto no objeto social;

3.3. Não estar inadimplente com o SEBRAE/CE.

#### 4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

4.1 A participação do SEBRAE/CE se dará assumindo as despesas com a locação de ônibus para deslocamento à Região da Ibiapaba, bem como das hospedagens dos selecionados neste edital. Os demais custos, tais como: custos com alimentação, ingressos nos empreendimentos, ingresso do Tour guiado em Viçosa do Ceará ou quaisquer outros gastos será de responsabilidade dos participantes.

#### 5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia **05 de setembro de 2024**, com inscrições on-line através do *link* .

#### 6. DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão se inscrever através do *link* <https://rebrand.ly/MISSÃO TÉCNICA ROTAMIRANTES DA IBIAPABA> e providenciar a documentação abaixo:

- Cópia do documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do comprovante de registro da empresa atualizado (cartão CNPJ).

6.2 A data limite para entrega dos documentos na sede do **SEBRAE/CE – Escritório Regional Centro Sul** ou de forma *on-line* é o dia **05 de setembro de 2024**.

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapa na qual o **SEBRAE/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresentou a documentação exigida nos Anexo I.

7.2 Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá:

I Realizar o procedimento de verificação dos documentos e informações e o atendimento às exigências do edital;

II Realizar, se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade do proponente.

7.3 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

##### 7.3.1 Eliminatório:

I. Empresa que não atua no setor do turismo e/ou correlatos ou atividade prevista neste edital.

II. Empresa com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano.

III. Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/CE.

7.4 Serão selecionados os empreendedores que primeiro se inscreverem no *link* <https://rebrand.ly/MISSÃO TÉCNICA ROTAMIRANTES DA IBIAPABA> e atenderem a todos os requisitos apontados no item 3 deste edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado.

**7.5** A qualquer momento, o **SEBRAE/CE** poderá desclassificar a inscrição que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos, convocada a inscrição classificada na posição imediatamente posterior.

## **8. DA FORMALIZAÇÃO**

**8.1.** Os participantes selecionados serão convocados para assinatura do termo de compromisso, **até o dia 09 de Setembro às 14h.**

**8.1.1.** No caso da não assinatura no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que terá até o dia **11 de setembro às 14h** para a assinatura, a partir do recebimento de comunicado formal do **SEBRAE/CE.**

**8.2.** Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do **SEBRAE/CE**, devendo ser convocadas as empresas cujas inscrições foram classificadas em posição imediatamente posterior.

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO**

- I. Assinar o termo de compromisso referente à sua participação no evento, **até 09 de setembro às 14h;**
- II. Participar das reuniões e avaliações definidas pelo **SEBRAE/CE;**
- III. Participar de toda programação contida no Anexo I deste edital;
- IV. Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **SEBRAE/CE;**
- V. Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital a exemplo: custos com alimentação, ingressos nos empreendimentos, ingresso do Tour guiado em Viçosa do Ceará ou quaisquer outras despesas extras;
- VI. **Para os empreendimentos e parceiros que não formalizaram adesão ao Projeto Desenvolvimento do Turismo na Região Centro Sul e desejam participar da missão técnica, deverão arcar com as despesas de transporte e hospedagem no valor de R\$ 500,00 a ser pago no ato da entrega da documentação (via *link* de pagamento a ser gerado pelo SEBRAE/CE).**

## **10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**10.1.** Durante o período do evento, o **SEBRAE/CE** poderá colher informações de avaliação com as empresas participantes da missão técnica;

**10.2.** As empresas selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação da missão técnica, sob pena de arcarem com **100%** do valor que o SEBRAE/CE arcou desta empresa;

**10.3.** No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/CE**, da ausência das empresas beneficiadas na programação do evento, ou não participação sem justificativa nas reuniões,

consultorias, capacitações e avaliações, quando necessário, a empresa ficará inabilitada de participar de outros eventos por até 2 anos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1. O SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

**11.3.** O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Iguatu, 27 de agosto de 2024.

## MISSÃO TÉCNICA 16 a 19 de Agosto de 2024

### SOBRE O DESTINO

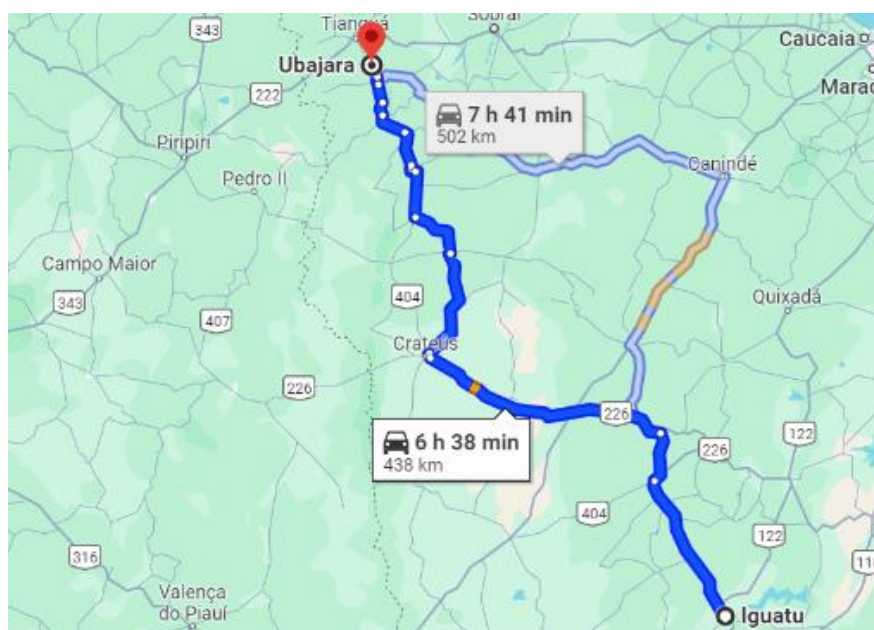
A Ibiapaba é o cenário perfeito para turistas e visitantes que buscam contato com a história, natureza, tranquilidade, e gastronomia regional.

Considerada uma das regiões mais ricas em belezas naturais e pontuada por manifestações culturais que remontam à convivência com franceses e holandeses, antes mesmo da chegada dos primeiros portugueses à região, a Ibiapaba é um mundo à parte dentro do Ceará.

A Rota Mirantes da Ibiapaba nasceu com o objetivo de reforçar a importância da região no Ceará e no Nordeste como um todo e tudo o que ela oferece como vivência, saberes e fazeres.

O primeiro reconhecimento governamental ao trabalho de divulgar o potencial da Ibiapaba aconteceu em agosto de 2021, quando o então governador Camilo Santana sancionou a lei que incluiu a Rota Mirantes da Ibiapaba no Circuito Turístico do Ceará. A Rota Mirantes da Ibiapaba abrange as cidades de Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa.

### DISTÂNCIA E LOCALIZAÇÃO DO DESTINO



## PROGRAMAÇÃO

<b>DIA 1 – (segunda 16/09)</b> <b>Deslocamento Centro Sul à Ibiapaba</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
23h30	Saída de Iguatu a Guaraciaba do Norte (distância média 400km)

<b>DIA 2 – (terça 17/09)</b> <b>Cidades visitadas: Guaraciaba do Norte/São Benedito</b> <b>Visitas técnicas e reunião na temática Governança</b>	
07h	Café da manhã no Gospel Fazenda Park
08h30	Visita ao empreendimento Gospel Fazenda Park
10h	Reunião de benchmarking com Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte Adail Machado, agraciado com prêmio Prefeitura Empreendedora e integrantes do Fórum de Turismo da Ibiapaba
12h	Almoço no Urubu Ecoparque Visita ao empreendimento
15h	Saída para São Benedito (distância 34km) Visita ao Santuário Nossa Senhora de Fátima
16h30	Saída para Ubajara Check in e hospedagem no Hotel Neblina Park ou Pousada Gruta
19h30	Reunião de benchmarking com grupo de transição Líder Serra da Ibiapaba Jantar no Restaurante Maria Bonita em Ubajara Avaliação do dia

**DIA 3 – (quarta 18/09)**  
**Cidades visitadas: Ubajara e Tianguá**  
**Visitas técnicas**

<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
07h	Café da manhã e check out
08h	Visita ao Parque Nacional de Ubajara Visita ao Mirante do Pendurado Passeio de Bondinho Roda de conversa com Gestor do Parque Nacional Gilson Mota
10h	Visita à Fazenda Santo Expedito em Ubajara Conversa com Lucivanda Fernandes, proprietária do empreendimento e presidente da Associação Rota dos Mirantes Vivência na Fazenda Santo Expedito (tour na estufa de flores, escalda pés e oficina de buquê de flores, visita a lojinha)
12h	Almoço na Fazenda Santo Expedito
13h45	Saída para Tianguá (distância 17km) Check in e hospedagem no Sítio do Bosco Park
15h	Visita ao Sítio do Bosco Roda de conversa com gestor do empreendimento Bosco Muniz
18h	Avaliação do dia
19h30	Jantar no Sítio do Bosco

<b>DIA 4 – (quinta 19/09)</b> <b>Cidade visitada: Viçosa do Ceará</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
7h	Café da manhã e Check out
08h	Saída para Viçosa do Ceará (distância 30km) Tour guiado no Centro Histórico de Viçosa do Ceará Visita à Igreja do Céu
11h	Visita à Casa dos Licores Degustação de licores Roda de conversa com gestora do empreendimento Tereza Mapurunga
12h30	Almoço no Vila Café Bistrô
14h	Visita guiada à Cachaçaria Mupirunga com degustação
16h	Retorno à Iguatu.

## **INFORMAÇÕES GERAIS:**

### **Instagram dos empreendimentos a serem visitados:**

<b>Cidade Guaraciaba do Norte</b>	
Fazenda Gospel Park Hotel	@fazendagospel_
Urubu Ecoparque	@urubuecoparque
<b>Cidade Ubajara</b>	
Hotel Neblina Park	@neblinaparkhotel_
Restaurante Maria Bonita	@restaurantemariabonitaubj



Fazenda Santo Expedito	@fazendastoexpedito
Parque Nacional de Ubajara	@parquenacionaldeubajara
Restaurante Silvestre	@restaurantesilvestre
Cidade Tianguá	
Sítio do Bosco Park	@sitiodoboscopark
Cidade Viçosa do Ceará	
Casa dos Licores	@casadoslicoresdevicosadoceara
Vila Café Bistrô	@vilacafebistro
Agência Ibiapaba Explorer	<a href="https://ibiapabaexplorer.com.br/">https://ibiapabaexplorer.com.br/</a>
Cachaçaria Mapirunga	@cachacamapirunga

## **Ingressos - valores por pessoa:**

Parque Nacional de Ubajara	R\$ 10,00
Fazenda Santo Expedito	R\$ 20,00 (preço especial pro grupo)
Casa dos Licores	R\$ 15,00
Cacharia Mapirunga	R\$ 10,00 (preço especial pro grupo)
Tour guiado em Viçosa	R\$ 25,00 (preço especial pro grupo)
Café da manhã Guaraciaba do Norte (Fazenda Gospel Park Hotel)	R\$ 38,00
Almoço em Guaraciaba do Norte (Urubu Ecoparque)	R\$ 45,00 (média)
Almoço em Ubajara (Fazenda Sto Expedito a la carte)	R\$ 40,00 (média)
Jantar em Ubajara (Restaurante Maria Bonita)	R\$ 40,00 (média)
Jantar Sítio do Bosco	R\$ 45,00 (média)
Almoço em Viçosa (Vila Café Bistrô)	R\$ 40,00 (incluso bebida + sobremesa de doce caseiro)

## **Locais de Hospedagens:**

Neblina Park Hotel  
Sítio do Bosco Park

## **Locais de refeição:**

Fazenda Gospel Park Hotel  
Urubu Ecoparque  
Fazenda Santo Expedito  
Restaurante Maria Bonita  
Sítio do Bosco Park  
Vila Café Bistrô (local com escadas, sem acessibilidade)

## **Responsabilidades do SEBRAE**

Transporte em ônibus padrão turístico  
Hospedagem

## **Responsabilidade do participante**

Custos com alimentação  
Ingressos nos empreendimentos  
Ingresso do Tour guiado em Viçosa do Ceará